



Unirv

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus: Univeritário

64 3611-2200

CX Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Edifício B&B Business,

Torre Company,

Andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

CX Postal 157

CEP 76380-970

Goiandésia - GO

CAMPUS LUZIANIA

Av. Sara Kubitschek,

Qd. 20 Lts. 1 e 2 -

Setor Norte

CEP 72815-450

Luziânia - GO

www.unirv.edu.br
@unirvoficial
f /unirvoficial

PORTARIA N.º 261, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.276/0001-78 | IE. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, ex vi do Decreto Municipal n. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de se adquirir, pela via da inexigibilidade, simuladores de paciente importados, atendendo as necessidades da Faculdade de Medicina, *campus* Rio Verde, da UnirV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO a permissibilidade da norma de regência com base no artigo 25, I da Lei n. 8.666/93, quanto à inexigibilidade de Licitação por se tratar de inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer (favorável) n. 035/2023, emitido pelo procurador Edirênio M. Mendes Júnior;

CONSIDERANDO memorando do Departamento de Licitação, de 26 de janeiro de 2023, devidamente assinado por servidor responsável solicitando a expedição de Portaria de Inexigibilidade de Licitação referente a inexigibilidade n. 007/2023;

CONSIDERANDO que a Inexigibilidade de Licitação se configura perfeitamente no caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a abertura de novo procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a contratação direta de empresa **D&R INTERNATIONAL, INC.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.000.650/8126-89, para se adquirir, pela via da inexigibilidade, simuladores de paciente importados, atendendo as necessidades da Faculdade de Medicina, *campus* Rio Verde, da UnirV – Universidade de Rio Verde, conforme apurado na inexigibilidade n. 007/2023, por se tratar, nitidamente, de caso de inviabilidade de licitação, haja vista o disposto no artigo 25, I da Lei n. 8.666/93.



Universidade de Rio Verde



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

Art. 2º. Todos os aspectos legais acerca da dispensa preconizada nesta portaria, necessariamente, devem ser objeto de descrição circunstanciada no competente documento a ser formalizando entre as partes contratantes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria da UnirV – Universidade de Rio Verde, 01 de fevereiro de 2023.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 2.426/2020

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

CAMPUS LUZÂNIA
Av. Sara Kubitschek,
Qd. 20 Lts. 1 e 2 -
Setor Norte
CEP 72815-450
Luzânia - GO

www.unirv.edu.br
@unirvoficial
f /unirvoficial

Certifico que o presente ato foi
publicado no Placar da UnirV -
Universidade de Rio Verde, na
forma da lei, na data de 01 de
fevereiro de 2023.
Paloma Moraes Leite
Secretaria da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019